Resolução nº : 4760/2003
Protocolo nº : 137593/03
Origem : ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA
Interessado : ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 42.385,47 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA